

ATO Nº. 006/2026, de 30 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **OZIAS GONÇALVES DE CARVALHO**, Guarda Municipal, Inspetor I, Nível C10 matrícula 641, lotada na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de janeiro de 2026.

Jose Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente